Infra Setorial Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ 14.721.044/0001-15)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de março de 2026

Infra Setorial Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	10

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Cotistas e Administradora do
Infra Setorial Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.)
Rio de Janeiro - RJ

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **Infra Setorial Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do **Infra Setorial Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Investimento na Conasa Infraestrutura S.A.

Conforme nota Explicativa n° 4.a às demonstrações financeiras, em 31 de março de 2026, o Fundo possuía investimento na Companhia de capital fechado Conasa Infraestrutura S.A ("Conasa S.A."), no montante de R$ **992.639** mil, representando **97,16%** de seu patrimônio líquido. Até o final das análises, não obtivemos evidências apropriadas de auditoria sobre o valor justo da Conasa S.A., uma vez que o saldo contabilizado em 31 de março de 2026 está amparado pelo laudo de avaliação econômico e financeira da companhia com data-base de **31 de março de 2025**, conforme descrito na mesma nota explicativa. Desta forma, ficamos impossibilitados de assegurar sobre o valor justo da Conasa S.A. em 31 de março de 2026.

Investimento na SF 329 Participações Societárias S.A.

Conforme nota explicativa nº 4.b às demonstrações financeiras, em 31 de março de 2026, o Fundo possuía investimentos em ações da SF 329 Participações Societárias S.A. ("SF 329") no montante de R$ 28.053 mil, representando 2,75% de seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras da SF 329 em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por outro auditor independente, que emitiram relatório de auditoria em 14 de agosto de 2026, com abstenção de opinião em virtude do seguinte assunto: "Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4, em 31 de dezembro de 2025 a Companhia mantém registrado em seu ativo não circulante o montante de R$ 31.689 mil, referente a Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs) incorporadas ao seu patrimônio líquido por meio da cisão parcial da Sanetrat Saneamento S.A. As referidas CCIs têm como garantia a alienação fiduciária de um imóvel industrial localizado em Nova Xavantina – MT. Embora tenhamos tomado conhecimento de atualizações relevantes relacionadas ao processo judicial envolvendo o referido imóvel, incluindo tentativas de leilão público e manifestações jurídicas reiterando a legitimidade da garantia e classificando o risco de perda como remoto, não obtivemos, até a conclusão de nossos trabalhos, evidência de auditoria apropriada e suficiente que nos permita concluir, com segurança, sobre a capacidade de realização do referido ativo, ou sobre seu valor recuperável.

Adicionalmente, não foi disponibilizada avaliação técnica ou laudo independente que comprove a efetiva recuperabilidade do montante contabilizado, tampouco documentação jurídica conclusiva quanto à liberação do arresto judicial ou à efetiva titularidade e possibilidade de execução da garantia fiduciária. Diante da ausência desses elementos, permanecem incertezas materiais não resolvidas que nos impedem de formar uma base adequada para emitir uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Ainda, até o final das análises, não obtivemos evidências apropriadas de auditoria sobre o valor justo da SF 329 Participações Societárias S.A., uma vez que o saldo contabilizado em 31 de março de 2026, está amparado pelo laudo de avaliação econômico e financeira da companhia com data base de 31 de dezembro de 2024 conforme descrito na mesma nota explicativa. Desta forma, ficamos impossibilitados de assegurar sobre o valor justo da SF 329 Participações Societárias S.A. em 31 de março de 2026, bem como os efeitos da atualização relacionada ao processo judicial envolvendo o imóvel.

Limitação na Provisão para contingências

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 16 às demonstrações financeiras, o Fundo possui demandas judiciais em andamento, cujos possíveis efeitos sobre as demonstrações financeiras dependem da avaliação quanto à probabilidade de perda e à estimativa dos valores envolvidos. No curso de nossos exames, solicitamos confirmação externa aos assessores jurídicos do Fundo acerca da existência, do andamento e da avaliação das referidas demandas judiciais, incluindo informações sobre a probabilidade de perda e os valores envolvidos. Até a data de conclusão de nossos trabalhos, não recebemos as respostas às solicitações de confirmação e, adicionalmente, não nos foi possível obter, por meio de procedimentos alternativos, evidência de auditoria apropriada e suficiente que nos permitisse avaliar adequadamente os possíveis efeitos dessas demandas judiciais sobre as demonstrações financeiras. Consequentemente, não nos foi possível determinar se seriam necessários ajustes nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de março de 2026 em decorrência das referidas demandas judiciais, incluindo, quando aplicável, quanto ao reconhecimento ou mensuração de provisões, divulgação de passivos contingentes e os respectivos efeitos no resultado e no patrimônio líquido do Fundo.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de março de 2025 foram examinadas por nós com relatório emitido em 04 de março de 2026 com limitações descritas a seguir: i) Investimento em ações da SF 329 Participações Societárias S.A. com os seguintes assuntos; e (ii) As demonstrações financeiras da investida foram auditadas com abstenção de opinião e parágrafo de incerteza significativa relacionada a continuidade operacional;

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP-247.963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

Infra Setorial Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 14.721.044/0001-15

(Administrado pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 42.066.258/0001-30

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/03/2026	% PL	31/03/2025	% PL
Caixa e equivalentes de caixa		6	0,00	5	0,00
Títulos e valores mobiliários	4.a	1.020.692	99,90	1.020.692	99,97
Ações de companhias fechadas		1.020.692		1.020.692	99,97
Cotas de fundos de investimento		1.130	0,11	466	0,05
Cotas de fundo de renda fixa		1.130		466	0,05
Outros Créditos		4	0,00	4	0,00
Devedores diversos no País / Despesas antecipadas		4	0,00	4	0,00
Total do ativo		**1.021.832**	**100,02**	**1.021.167**	**99,97**
Passivo e Patrimônio Líquido					
Valores a Pagar					
Taxa de administração e gestão	11	134	0,01	116	0,01
Valores a pagar - Gradual		9	0,00	9	0,00
Outros valores a pagar		16	0,00	16	0,00
Total do passivo		**159**	**0,02**	**141**	**0,01**
Total do Patrimônio Líquido		**1.021.673**	**100,00**	**1.021.026**	**100,00**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**1.021.832**	**100,02**	**1.021.167**	**100,01**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Infra Setorial Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 14.721.044/0001-15

(Administrado pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 42.066.258/0001-30

Demonstração do Resultado
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais)

	Notas	31/03/2026	31/03/2025
Composição do resultado do exercício			
Resultado com títulos e valores mobiliários		**2.499**	**(1.722)**
Dividendos e juros sobre capital recebidos		2.400	2.381
Ajuste valor justo - Conasa Infraestrutura S.A	4.a	-	(3.928)
Ajuste de avaliação patrimonial - SF 329 Participações Societárias S.A.		-	(419)
Resultado com fundos de investimento		99	28
Outras receitas		-	216
Demais despesas e receitas		**(1.852)**	**(1.900)**
Taxa de administração e gestão	9	(1.533)	(1.534)
Auditoria, controladoria e sistema financeiro		(254)	(220)
Taxa de fiscalização - CVM		(51)	(140)
Outras despesas e receitas		(14)	(6)
Resultado do exercício		**647**	**(3.622)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Infra Setorial Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 14.721.044/0001-15

(Administrado pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 42.066.258/0001-30

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Resultado do exercício	**647**	**(3.622)**
Resultado abrangente	-	-
Resultado abrangente do exercício	**647**	**(3.622)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Infra Setorial Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 14.721.044/0001-15

(Administrado pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 42.066.258/0001-30

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quantidade e valor unitário das cotas)

	31/03/2026	31/03/2025
Patrimônio líquido no início do exercício		
536.524,17 Cotas no valor unitário de R$ 1.903,94	**1.021.026**	
536.524,17 Cotas no valor unitário de R$ 1.909,79		**1.024.648**
Resultado do exercício	647	(3.622)
Patrimônio líquido no final do exercício		
536.524,17 Cotas no valor unitário de R$ 1.904,24	**1.021.673**	
536.524,17 Cotas no valor unitário de R$ 1.903,04		**1.021.026**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Infra Setorial Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 14.721.044/0001-15

(Administrado pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 42.066.258/0001-30

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto

Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Resultado do exercício	**647**	**(3.622)**
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**(646)**	**3.621**
Cotas de fundos de investimentos	(664)	(47)
Títulos de renda variável - Ações	-	4.347
Outros créditos e obrigações	18	(679)
Caixa líquido proveniente das / (aplicado nas) atividades operacionais	**1**	**(1)**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**1**	**(1)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	6
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6	5
Aumento / (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**1**	**(1)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **Infra Setorial Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (FUNDO)**, constituído sob a forma de condomínio fechado, diversificado – Tipo 1, conforme o "CÓDIGO ABVCAP/ANBIMA de regulação e melhores práticas para o mercado de FIP e FIEE Multiestratégia. O Fundo é regido pelo seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O Fundo tem prazo de 10 anos a partir de sua constituição (março/2013), e teve seu prazo prorrogado por 5 anos a partir de 28/02/2023, conforme deliberação da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 03 de maio de 2023.

O Fundo é destinado à aplicação exclusivamente por investidores qualificados, conforme definidos pela legislação vigente. O investimento no Fundo é inadequado para investidores que busquem retorno de seus investimentos no curto prazo. A Administradora e a Gestora poderão subscrever ou adquirir livremente cotas do Fundo, observando os dispositivos do regulamento.

O objetivo do Fundo é buscar, no longo prazo, a apreciação do capital investido, buscando a meta de rentabilidade de 10% a.a. acrescida do IPCA/IBGE, por meio de aquisição de ações, debêntures simples, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas que atuam do setor de infraestrutura, incluindo, mas não se limitando a Saneamento Básico, Saneamento Ambiental, Energia, Iluminação Pública, Rodovias, Ferrovias, Aeroportos, Hidrovias, Logística, Portos, Telecomunicações, incluindo, sem limitação, qualquer atividade correlata, incluindo operação,, manutenção, administração, construção, gerenciamento, consultoria, prestação de serviços ou comercialização. O Fundo não é classificado como Infraestrutura, mas sim Multiestratégia, conforme indicado em sua denominação.

O Fundo somente poderá investir em companhias alvo de capital fechado que seguirem as práticas de governança corporativa descritas no artigo 3º do seu regulamento.

Considerando o disposto na Instrução CVM nº 579, o Fundo está classificado como “Entidade de Investimento”, com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

- Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela CVM, o qual possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão às entidades investidas, sem a necessidade de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou parte a ele ligadas, como representantes nas entidades investidas, não obstante as situações sujeitas à deliberação e/ou consulta em Comitê de Investimentos, relativamente à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se comprometeu perante aos cotistas, com objetivo de Investimentos dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos; e
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus Investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A Administradora e a Gestora, salvo por culpa ou dolo, não serão responsáveis pela eventual depreciação dos ativos alvos da carteira ou por quaisquer perdas ou prejuízos que venham a ser suportados pelo Fundo e pelos seus cotistas.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

a) Base de apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento em Participações Multiestratégia, emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Estão sendo apresentadas as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Fundo em 28 de agosto de 2026

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

c) Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de Fundos de investimento são atualizadas, diariamente, pelo respectivo valor da cota.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem exclusivamente saldo em conta movimento depositado em instituições financeiras.

e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- **Títulos para negociação:** Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor efetivamente pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados e valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- **Títulos mantidos até o vencimento:** Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

f) Investimentos em ações de companhias de capital fechado

Os investimentos em ações de companhias de capital fechado, representados pelas participações do Fundo na Conasa Infraestrutura S.A. e na SF 329 Participações Societárias S.A., são mensurados ao valor justo por meio do resultado, em conformidade com o CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, tendo em vista a classificação do Fundo como "Entidade de Investimento" nos termos da Instrução CVM nº 579, conforme descrito na Nota 1.

O valor justo desses investimentos é determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por empresa de avaliação independente, contratada pela Gestora, e submetido à validação da Administradora e do Auditor Independente. Por não possuírem cotação em mercado ativo, esses investimentos são classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo, conforme detalhado na Nota 4.

As variações no valor justo desses investimentos, positivas ou negativas, são reconhecidas no resultado do exercício, na rubrica "Ajuste a valor justo", conforme demonstrado na Nota 4 e na Demonstração do Resultado.

A atualização do valor justo é realizada sempre que a Administradora e o Auditor Independente concluem a validação de novo laudo técnico, podendo, nesse intervalo, o saldo contábil permanecer amparado por laudo com data-base anterior à data das demonstrações financeiras, conforme aplicável e divulgado na Nota 4.a.

g) Hierarquia de valor justo

O CPC 40 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação estabelece uma hierarquia que classifica em três níveis os dados (*inputs*) utilizados nas técnicas de avaliação para mensurar o valor justo:

- **Nível 1** — preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos idênticos;
- **Nível 2** — dados observáveis, direta ou indiretamente, diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1;
- **Nível 3** — dados não observáveis para o ativo, elaborados com base nas melhores informações disponíveis, incluindo dados próprios do Fundo.

Em 31 de março de 2026, os investimentos do Fundo em ações de companhias de capital fechado — Conasa Infraestrutura S.A. e SF 329 Participações Societárias S.A. — estão classificados no **Nível 3** da hierarquia de valor justo, por não possuírem cotação em mercado ativo e por sua mensuração depender de premissas não observáveis, conforme detalhado nas Notas 4.a e 4.b.

4. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de março de 2026, os investimentos do Fundo estavam assim representados:

ATIVO	QUANTIDADE	VLR. CUSTO	VLR. MERCADO
Ações Conasa Infraestrutura S.A (*a)	229.777.514	992.639	992.639
Ações SF 329 Participações (*b)	31.689.829	28.053	28.053
RJI CASH FIRF	326.913,55	458	1.130

a) Conasa Infraestrutura S.A

Em 31 de março de 2026, o Fundo detém 49,5% de participação do capital social da Conasa Infraestrutura S.A. (“Conasa”).

Segue abaixo quadro com a quantidade de ações, a posição do valor contábil em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025 e o resultado obtido nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025:

Quantidade de ações	31/03/2026	31/03/2025	Resultado no exercício 31/03/2026	Resultado do exercício 31/03/2025
229.777.514	992.639	992.639	0	(3.928)

A Conasa Infraestrutura S.A. é uma sociedade por ações que tem por objeto social a implantação e a operação de serviços públicos e privados de tratamento de água, esgoto, aterros sanitários, coleta de lixo, execução de serviços de engenharia sanitária, construção civil em geral, em obra própria, ou de terceiros, por empreitada ou administração, elaboração de projetos, assessoria e consultoria técnica na área de engenharia sanitária, prestação de serviços e/ou comercialização de produtos e equipamentos relacionados a atividade principal, participação em outras sociedades, como sócia, acionista, e a realização de investimento no mercado em geral.

A Gestora encaminhou, à Administradora e à Auditora Independente, relatório técnico referente à Mensuração a Valor Justa da Conasa na data-base de 31 de março de 2025. No referido relatório técnico, a Gestora fundamenta a marcação a valor justo da Conasa ao preço de R$ 4,32 por ação segundo o CPC-Comitê de Pronunciamento ContábII-46 (“CPC 46”) que define valor justo como o preço que seria recebido pela venda de um ativo em transação não forçada entre participantes do mercado.

O relatório técnico embasa a marcação a valor justo a R$ 4,32 por ação considerando: (i) que em novembro de 2025 foi concluído, ainda que parcialmente, aumento de capital da Conasa, com subscrição e integralização de ações ao preço de R$ 4,32 por ação por investidor qualificado, em transação real, não forçada e em condições de mercado, representando 7,0% da base acionária a Companhia; (ii) outro acionista subscreveu boletim comprometendo-se a integralizar e, por consequência, aumentar capital em aproximadamente 10,5% da base acionária, perfazendo um total de 17,5% da base acionária. Adicionalmente, o relatório técnico menciona que o Estatuto Social da Conasa, vigente antes da data-base, já contemplava o preço de R$ 4,32 por ação como parâmetro para futuros aumentos de capital.

O relatório técnico conclui que a subscrição a R$ 4,32 por ação constitui a "melhor evidência disponível de valor justo na data-base de 31.03/2025".

Após a validação do relatório técnico pela Administradora e pela Auditora Independente, a Administradora divulgou, em 10 de dezembro de 2025, Fato Relevante informando "que o Fundo teve a carteira reprocessada na data 31 de março de 2025, onde foi observada a variação na precificação das cotas no importe de -0,42%, tendo em vista o relatório técnico fundamentado no CPC 46-Mensuração do Valor Justo ao ativo CONASA e o Valor Patrimonial do ativo SF 329 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A."

No dia 11 de dezembro de 2025, a Gestora encaminhou aos Cotistas o Relatório Técnico o e Fato Relevante, apresentando quadro comparativo da Carteira Pré Reprocessamento e da Carteira Reprocessada e os consequentes Ajustes na carteira base 31 de março de 2025.

Em 04 de março de 2026, o Auditora Independente reemitiu o seu Relatório afastando a Abstenção no investimento Conasa apontada no Relatório emitido em 27 de agosto de 2025.

O valor justo da investida Conasa na data-base de 31 de março 2026 está em fase de elaboração por empresa de avaliação independente. O valor da investida SF 329 foi calculado com base no Valor Patrimonial apontado em suas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025 (R$ 27.688), devidamente auditadas. Ambos os valores (Conasa e SF 329) serão ajustados quando da validação do laudo a valor justo da Conasa pela Administradora e Auditora Independente

(i) Em 10 de fevereiro de 2022, o novo Cotista adquiriu 90.000,00000 novas cotas de emissão do Fundo. Na mesma data, a gestora enviou R$ 168.053 à Conasa adquirindo 38.544.357 ações de emissão da companhia.

Em 28 de dezembro de 2021, o novo Cotista adquiriu 6.036.102 ações da Conasa pertencentes ao Fundo. Este recurso foi utilizado para pagar passivo existente no Fundo, no montante de (R$ 26.317).

Em 23 de dezembro de 2021, o novo cotista adquiriu 69.888,49972687 novas cotas de emissão do Fundo. Na mesma data, a gestora enviou R$ 130.500 à Conasa, adquirindo 29.931.192 ações de emissão da Companhia.

(ii) No período de maio/2023 a outubro/2023, a Companhia emitiu 117.733,991 Ações Preferenciais que foram subscritas por outros acionistas. Após esta emissão, a participação do Fundo na Conasa ficou em 57,98% (Ações Ordinárias + Ações Preferenciais), mantendo 82,5% de sua participação nas Ações Ordinárias:

(iii) Em 11 de outubro de 2025, a Gestora encaminhou Aviso aos Cotistas comunicando que o Comitê de Investimento do Fundo, em reunião realizada em 1º de setembro de 2025. deliberou pelo Voto Favorável na Assembleia Geral Extraordinária da Conasa à aprovação da seguinte operação, entre outros assuntos correlatos: a) Aumento de Capital da Conasa no valor de até R$ 300 milhões, mediante a emissão de Ações Ordinárias ao preço de R$ 4,32 por ação; b) Emissão de bônus de subscrição vinculados às novas ações, conferido aos respectivos titulares o direito de subscrever 1,2383 ações Ordinárias adicionais por ação originalmente subscritas; c) Celebração de acordos de investimentos entre a Conasa e os subscritores das ações e bônus de subscrição. No referido Aviso, a Gestora informa, dentre outros, que o Fundo renunciou ao direito de preferência de subscrever a emissão, principalmente, pelo fato de o Fundo se encontrar em período de desinvestimento, o que impõe restrições regulatórias ao exercício desse direito, além da ausência de liquidez necessária parda realizar o aporte. Informa, ainda, que, conforme acordado com a Conasa, será facultado aos Cotistas do Fundo-diretos e indiretos-exercerem individualmente e de forma direta o direito de participar do aumento de capital da Conasa, por meio de subscrição de ações e dos respectivos bônus de subscrição, além de informar os procedimentos que os Cotistas interessados deveriam adotar;

(iv) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de outubro de 2025, a Companhia aprovou, dentre outros temas, (i) a ratificação da conversão de 117.733.991 Ações Preferencias em Ações Ordinárias;(ii) o aumento de capital em até R$ 300 milhões, no valor de R$ 4,32 por ação: (iii) a autorização para emissão de bônus de subscrição vinculado às novas ações conferindo aos respectivos titulares o direito de subscrever 1,2383 Ações Ordinárias adicionais por ações originalmente subscrita, observado o cumprimento de condições aplicáveis em critérios a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração. Na mesma AGE, ficou consignado que o acionais Infra Setorial FIP Multiestratégia renunciou expressamente ao direito de preferência de subscrição, uma vez que o Fundo está em período de desinvestimento, conforme mencionado no item anterior;

(v) No período de novembro/2025 a dezembro/2025, após a conversão das Ações Preferenciais em Ações Ordinárias, foram subscritas e integralizadas 67.577.422 novas Ações Ordinárias, o equivalente a 17,0% da base acionária, a R$ 4,32 por ação, passando o Fundo a deter 49,5% do capital da Conasa.

b) SF 329 Participações Societárias S.A.

Em 31 de março de 2026, o Fundo detém 100% de participação do capital social da SF 329 Participações Societárias S.A. (SF 329).

Movimentação do investimento nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025:

Descrição	31/03/2026	31/03/2025
Saldo inicial	28.053	28.472
(+/-) Resultado (i)	0	(419)
Saldo Final	**28.053**	**28.053**

(i) Em 22 de maio de 2021, o Fundo passou a investir na companhia SF 329 Participações Societárias S.A. (SF 329), em uma operação oriunda da cisão da companhia Sanetrat Saneamento S.A (“Sanetrat”) que cedeu à SF 329 Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs) no montante de R$ 31.689. A Sanetrat é uma empresa sob controle integral da Conasa Infraestrutura S.A (Conasa) e, desta forma, tal transação foi operacionalizada através da distribuição de dividendos “In Natura” onde o Fundo recebeu da Conasa 31.689.829 ações ordinárias nominativas, no montante de R$ 31.689.

(ii) As CCIs são garantidas por alienação fiduciária do imóvel localizado em Nova Xavantina-MT objeto de discussão judicial cujo processo tramita na 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

(iii) Conforme mencionado nas Demonstrações Financeiras de 31/12/2023 da SF 329, em 30/11/2021 a Sanetrat celebrou acordo com a Massa Falida de Brasil Foodservice Manager S.A. e Massa Falida de Porcão Licenciamentos e Participações, disciplinando a venda do imóvel em leilão e a repartição de seu produto entre as Sanetrat-SF 329 e as Massas Falidas, cabendo à Sanetrat, no mínimo, R$ 63.583. O valor que superar a parcela da Sanetrat será compartilhado com as Massas Falidas.

(iv) O referido imóvel foi objeto de leilão, devidamente autorizado no processo das Massas Falidas, em 14/08/2023 (1ª Praça) e 28/08/2023 (2ª Praça), sem a apresentação de ofertas

(v) Os assessores jurídicos mantêm a classificação de risco da não realização do ativo como REMOTA, na medida em que a Alienação Fiduciária permanece existente e validade.

5. Gerenciamento de riscos

Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações de preços/cotações do mercado e aos riscos de crédito e liquidez, o que pode acarretar perda patrimonial ao Fundo.

Para gerenciar os riscos de mercado e liquidez inerentes ao Fundo, a Administradora possui em sua estrutura uma Gerência responsável por estes riscos. Adotando a política de segregação entre a gestão dos portfólios e a gestão de risco, esta Gerência responde diretamente ao Diretor\Presidente da Administradora. De forma resumida, as responsabilidades desta Gerência, em relação aos riscos de mercado e liquidez, consistem em:

- Propor políticas e estratégias para o gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez;
- Propor e desenvolver modelos, processos, e instrumentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos de mercado e de liquidez;
- Assessorar na gestão dos riscos de mercado e liquidez do Fundo;
- Avaliar a aderência dos modelos de risco de mercado;
- Promover o alinhamento da empresa à regulamentação referente a gestão dos riscos de mercado e liquidez de fundos de investimento.

Informamos que os demais riscos estão disponíveis no regulamento do Fundo.

6. Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

7. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Período de 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026:

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor da Cota	Rentabilidade em %			
			Fundo		CDI	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
4/2025	1,021,111,378.76	1903.16213595	0.0065	0.0000	1.0559	0.0000
5/2025	1,021,201,733.79	1903.26441309	0.0054	0.0054	1.1370	1.1370
6/2025	1,021,240,533.35	1903.38051161	0.0061	0.0115	1.0962	2.2457
7/2025	1,021,294,577.51	1903.46319248	0.0043	0.0158	1.2757	3.5500
8/2025	1,021,357,069.08	1903.55621444	0.0049	0.0207	1.1642	4.7555
9/2025	1,021,386,289.03	1903.63998627	0.0044	0.0251	1.2199	6.0335
10/2025	1,021,436,015.81	1903.71053649	0.0037	0.0288	1.2757	7.3862
11/2025	1,021,491,265.74	1903.82342732	0.0059	0.0347	1.0527	8.5166
12/2025	1,021,532,101.37	1903.91022565	0.0046	0.0393	1.2199	9.8405
1/2026	1,021,596,006.95	1904.00207612	0.0048	0.0441	1.1642	11.1192
2/2026	1,021,637,777.86	1904.14285757	0.0074	0.0515	0.9970	12.2271
3/2026	1,021,709,711.46	1904.24496993	0.0054	0.0569	1.2129	13.5883

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Período de 01 de abril de 2024 até 31 de março de 2025:

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor da Cota	Rentabilidade em %			
			Fundo		CDI	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
4/2024	1,024,724,645.71	1909.87272373	0.0043	0.0000	0.8874	0.0000
5/2024	1,024,787,446.72	1909.97181675	0.0052	0.0052	0.8333	0.8333
6/2024	1,024,829,963.41	1910.04240344	0.0037	0.0089	0.7883	1.6283
7/2024	1,024,703,094.74	1909.73964902	-0.0159	-0.0070	0.9071	2.5501
8/2024	1,024,774,715.83	1910.59314446	0.0447	0.0377	0.8675	3.4398
9/2024	1,025,169,088.59	1910.68956651	0.0050	0.0428	0.8343	4.3027
10/2024	1,025,154,869.72	1910.57955234	-0.0058	0.0370	0.9280	5.2706
11/2024	1,025,174,649.25	1910.69925873	0.0063	0.0433	0.7912	6.1035
12/2024	1,025,222,920.52	1910.79367500	0.0049	0.0482	0.9278	7.0880
1/2025	1,025,282,292.11	1910.89212303	0.0052	0.0534	1.0096	8.1692
2/2025	1,025,314,053.99	1911.00854092	0.0061	0.0595	0.9853	9.2350
3/2025	1,025,210,593.38	1903.03873953	-0.4170	-0.3578	0.9605	10.2842

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

8. Emissões, distribuição e amortização de cotas

a) Emissão e distribuição de cotas

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento do Fundo é de R$ 200.000, sendo distribuídas inicialmente até 200.000 cotas classe “A”, ao valor de R$ 1 por cota a no máximo 500.000 cotas, totalizando o valor de até R$ 500.000 na emissão inicial do Fundo.

O Fundo poderá realizar emissão de novas cotas (i) a qualquer momento por deliberação da assembleia geral, ou (ii) a critério da Gestora, independentemente de aprovação em assembleia geral e alteração do regulamento do Fundo, desde que o valor máximo da(s) emissão(ões), realizadas no âmbito deste item (ii), não ultrapasse, em conjunto, R$ 900.000.

Não houve subscrição e integralização de cotas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025.

b) Amortização das cotas e pagamento de rendimentos aos cotistas

Os recursos provenientes dos ativos do Fundo serão distribuídos aos cotistas a título de amortização de cotas, no prazo máximo de 10 dias do seu recebimento pelo Fundo, exceto se deliberado de forma diversa pelos cotistas reunidos em assembleia geral.

A amortização abrangerá todas as cotas do Fundo, independente da classe, mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas subscritas e integralizadas existentes.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025, não houve amortização de cotas.

9. Remuneração da administração/gestão

Pelos serviços de administração, o Fundo pagará à Administradora, à Gestora e aos demais prestadores de serviço de administração o montante equivalente a 0,15% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2026, as despesas com taxas de administração e de gestão somaram os montantes R$ 1.533 (R$ 1.534 em 31 de março de 2025)

10. Contrato de prestação de serviços para Fundos

A Gestão da carteira cabe à Infra Asset Management LTDA (“Infra”), CNPJ 05.599.583/0001-32, entidade autorizada pela CVM a realizar a atividade de gestão de ativos integrantes da carteira.

A RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (“RJI”), CNPJ 42.066.258/0001-30, exerce a Administração e os serviços de custódia qualificada, controladoria, tesouraria e escrituração e distribuição das cotas do Fundo.

11. Partes relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 2026 o Fundo possuía taxas de administração e de gestão a pagar nos montantes de R$ 134 (R$ 116 em 31 de março de 2025). As despesas apropriadas com taxa de administração e gestão no período estão apresentadas na nota explicativa nº 9.

12. Política de distribuição de resultados

Os recursos provenientes da alienação dos ativos do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos em companhias alvo, serão distribuídos aos cotistas do Fundo a título de amortização de cotas no prazo máximo de 10 dias do seu recebimento pelo Fundo, exceto se deliberado de forma diversa pelos cotistas, reunidos em assembleia.

Mediante aprovação da Assembleia Geral, será possível a utilização de bens e direitos, inclusive valores mobiliários, na amortização de cotas, bem como na liquidação do Fundo, devendo a respectiva Assembleia Geral estabelecer oportunamente os critérios detalhados e específicos para a adoção de tais procedimentos.

13. Divulgação das informações

A Administração colocará à disposição dos interessados, na sede da Administração e/ou por meio eletrônico, as seguintes informações:

- **a.** Trimestralmente, no prazo de 15 dias após o encerramento do trimestre civil, as informações constantes na resolução CVM 175/22.
- **b.** Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do período, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integrem;
- **c.** Anualmente, no prazo de 150 dias contados a partir do encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente e do relatório da Administradora e da Gestora.

A Administradora deverá divulgar a todos os cotistas e à CVM, qualquer ato ou fato relevante atinente ao Fundo, salvo se entender que sua revelação põe em risco interesse legitimo do Fundo, das companhias, das sociedades investidas ou passíveis de investimento, incluindo em razão de celebração de acordo de confidencialidade, observado.

As informações obrigatórias sobre o FUNDO ficam disponíveis na sede da administradora.

14. Legislação tributária Equipe RJI:

a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007).

O artigo 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF sobre o valor de resgate, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme tabela anexa ao Decreto 6.306/07. Para os resgates/amortizações efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não há cobrança de IOF.

Nos termos da Lei 14.754/23, os ganhos e rendimentos auferidos pelos investidores do Fundo são tributados apenas na distribuição de rendimentos, amortização, resgate ou alienação, não se aplicando a tributação periódico do come-cotas, desde que o Fundo cumpra a regulamentação vigente e seja qualificado como entidade de investimento, conforme conceito definido pelo CMN.

Como consequência da classificação como entidade de investimento, tal Fundo não se sujeita ainda à tributação do estoque de ganhos acumulados até 31 de dezembro de 2023 a 15% e a opção de antecipação à alíquota de 8%, prevista pela lei nº 14.754/23.

15. Prestação de outros serviços e políticas de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a administração não contratou nem teve serviços prestados por auditores independentes relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa referente a esse Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16. Demandas judiciais

O Fundo é co-réu no processo nº 0110972-29.2023.8.19.0001 que tramita na 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

17. Eventos subsequentes

Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras de 31 de março de 2026 não temos conhecimento de eventos subsequentes que venham afetar de forma relevante o patrimônio líquido do Fundo.

Eduardo Ludovico da Silva	ENIO CARVALHO RODRIGUES
Contador CRC-RJ 44.438/O-4	Diretor Responsável